CÂMARA MUNICIPAL

RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 195 – CAIXA POSTAL 148
FONE/FAX: (19) 3633-4111
13870-200 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA – S.P.
www.camarasjbv.sp.gov.br
***

DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, DE 23 DE JUNHO DE 2009.

"Concede Título de Cidadã Sanjoanense a Ilustríssima Senhora ***MARIA APARECIDA LUPATO FERREIRA***"

(autoria Vereador Antonio Aparecido da Silva - PSDB)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º:- Fica concedido o Título de *Cidadã Sanjoanense* a Ilustríssima Senhora ***Maria Aparecida Lupato Ferreira***, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na área da educação em nossa cidade.

Art. 2º:- A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º:- A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º:- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

LUCAS OCTAVIO DE SOUZA
Presidente

Ana Paula Forte
25/06/09

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e nove (23.06.2009).